



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

PROCESSO NÚMERO 201400013001208.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 010/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO, COMO COMODANTE, E A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, COMO COMODATÁRIA, NA FORMA ABAIXO.

COMODANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO - em liquidação, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.812.554/0001-51, em funcionamento na Rua 5, n. 833, 8º andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, nesta Capital, CEP 74.115-060, doravante denominada COMODANTE, neste ato representado pelo Presidente da Promotoria de Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO e Liquidante, Dr. Jailton Paulo Naves, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 158.627.551-87 e CI nº 646.525, SSP/GO, residente nesta Capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado no Suplemento do DOEGO de 28.01.2011, página 4, ratificado pelo inciso I e Anexo I do Decreto Governamental de 02.01.2015, publicado no DOEGO de 02.01.2015, página 2 – Suplemento, e reconduzido pelo inciso I e Anexo V do Decreto Governamental de 11.01.2017, publicado no DOEGO nº 33.486 de 11.01.2017, página 4/5 – Suplemento com endereço para recebimento das intimações e demais notícias na Rua 5, n. 833, 8º andar, PROLIQUIDAÇÃO, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060, nesta Capital;

COMODATÁRIA: A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade de economia mista de capital aberto, constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680, de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued Sebba nº 1.245, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO. CNPJ 01.616.926/0001-02, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente Jalles Fontoura de Siqueira, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Goianésia-GO, portador do CPF nº 129.757.296-34 e RG nº M174.174 SSP-MG, termo de posse em anexo, com endereço para recebimento das intimações e demais notícias na Av. Fued Sebba nº 1.245, Bairro Jardim Goiás, nesta Capital;



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

Celebram o presente CONTRATO DE COMODADO conforme disposto adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CEDIDO EM COMODATO

Por este instrumento particular de Contrato de Comodato a PRODAGO em liquidação / **COMODANTE** cede à Empresa de SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO / **COMODATÁRIA**, a título de empréstimo gratuito, uma área de 5.194,97 m² assim definida: começa no marco M-01, de coordenadas UTM: E = 676.871,427 e N = 8.165.181,350, situado na divisa da Rua BV-12 e segue, confrontando com a mesma área, com um azimute verdadeiro de 110°40'29" e distância de 62,00 metros, até o marco M-02; daí segue, com um azimute de 200°40'29" e distância de 83,50 metros, até o marco M-03; cravado na confrontação com a Rua SC-57; daí segue, com um azimute de 294°08'36" e distância de 17,17 metros, até o marco M-04; daí segue, com um azimute 289°50'24" e distância de 13,43 metros, até o marco M-05; daí segue, com o azimute de 280°09'25" e distância de 27,97 metros, até o marco M-06; cravado na confrontação com a Rua BV-12; daí segue, com um azimute de 00°24'05", e distância de 5,00 metros, até o marco M-07; daí segue, com azimute de 06°38'35" e distância de 4,94 metros, até o marco M-08; daí segue, com azimute de 13°02'10" e distância de 7,46 metros, até o marco 09, daí segue, com azimute de 20°40'29" e distância de 70,87 metros, até o marco M-01, ponto final desta descrição, para implantação e proteção do Centro de Reservação Floresta, que fará parte o sistema de abastecimento de água da Cidade de Goiânia; e outra, a faixa de servidão que dá acesso à adutora, na seguinte localização: começa no marco M-01A, de coordenadas UTM: E= 677.088,552 e N = 8.165.221,574, situado na divisa da Rua BV-16, com área de 1.000,88 m² e segue com o seguinte azimute verdadeiro de 248°32'41" e distância de 171,16 metros, até o marco M-02A; cravado na confrontação com a ÁREA DESTINADA AO CENTRO DE RESERVAÇÃO FLORESTA, ponto final desta descrição, localizadas no Bairro Boa Vista. Levantamento de responsabilidade profissional de João Batista de Araújo Filho – CREA nº 9.219/TD-GO, ambas as áreas fazem parte integrante do imóvel de Matrícula nº 48.512, de propriedade da Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico – EMICIDEC, hoje Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO em liquidação.

Parágrafo único. O imóvel constante desta Cláusula é de propriedade da COMODANTE, matriculado sob o nº 48.512 – Livro 02 – Registro Geral – Folhas nº 001, de 29/mar/1993 – do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia – GO.



**ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE**

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula SEGUNDA do Contrato que ora se adita passa a vigorar com a seguinte redação:

A vigência deste comodato será de 30 (trinta) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes contratantes, ao término da qual se encerrará de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e termo do contrato originário, não modificados pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim se acharem justos e convencionado, e prevalecendo as demais Cláusulas Contratuais, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de Uso de Bem Imóvel Público, em três (03) vias de igual teor e forma, rubricadas e assinadas, para um único efeito, perante as testemunhas abaixo.

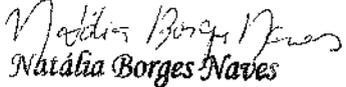
Goiânia, 19 de setembro de 2017.


Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO, em
liquidação

Jailton Paulo Naves

Liquidante da PRODAGO em liquidação
COMODANTE


Saneamento de Goiás S/A
Jales Fontoura de Siqueira
Presidente
COMODATÁRIA


Natália Borges Naves
OAB/GO 45.412

Testemunhas:

1.  _____ CPF 292579481-53

2.  _____ CPF 75731053120